



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0010603-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 093016431

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0008989-5**

244ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Exto Line Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuintes: 101.413.0006-9/ 0007-7/ 0008-5

Local: Rua dos Três Irmãos, 168, 186 e 186

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 24/08/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

INFORMAÇÃO/116/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 244ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comuniche-se único, contemplando as solicitações de SMUL/RESID (docs. SEI nº 092653609 e 092670989) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 092472993).

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 09/11/2023, às 16:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093016431** e o código CRC **C8144327**.